



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 398/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7846/1/2024

O Prefeito Municipal de Sarapuí/SP, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação objeto do presente procedimento, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Sarapuí/SP.

Considerando a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no inciso II art. 75, da Lei 14.133/2021, determinando a contratação com a sociedade COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA (CNPJ: 53.859.112/0001-69), pelo valor estimado de R\$ 9.902,24 (nove mil, novecentos e dois reais e vinte e quatro centavos)

II – Determinar ao setor competente que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sarapuí/SP, 22 de outubro de 2024.

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA

Prefeito Municipal

